

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 028 / 14	Pág.: 1/1
	GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGI-M	Emissão: 13 / 05 / 2014	
		Validade: a determinar	

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII do Estatuto Social, em atendimento ao Decreto 55.003, de 04 de abril de 2014, **DESIGNA**, a partir da publicação deste instrumento, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como representantes da CET para compor o **Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M**:

Titular: **Mauricio Regio – DO**

Suplente: **Joaquim Carlos Mendes Barreto – SET**

O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M é um fórum deliberativo e executivo com atuação na área da segurança pública tendo por objetivo a realização de ações conjuntas e sistêmicas voltadas à discussão, deliberação e execução de políticas de segurança local que propiciem a diminuição da criminalidade, a prevenção da violência, a manutenção da paz social e a promoção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas. Deverá ainda, interagir com os fóruns municipais e comunitários de segurança, visando o estabelecimento da política municipal preventiva de segurança pública.

A Secretaria Municipal de Segurança Urbana proverá os meios e recursos necessários à manutenção e funcionamento da Secretaria Executiva, responsável pelo suporte administrativo e operacional do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

A documentação gerada dos trabalhos deste Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M deverá ser juntada a Expediente específico a ser criado pelos representantes da CET.

JILMAR TATTO

Presidente

UO DE ORIGEM: CGP (Original assinado no arquivo da GGE)